

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.089.447/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REIS E MIRANDA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM CONSTRUTORA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CEARA	NÚMERO 791	COMPLEMENTO QUADRA136 A LOTE 01
------------------------	---------------	------------------------------------

CNPJ 1410-175	BAIRRO/DISTRITO VILA PAULISTA	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RMCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3312-4649
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2017 às 17:27:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/01/2017

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "REIS E MIRANDA LTDA "



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HUMBERTO ALVES REIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 24419788291, nacionalidade brasileira, natural de Porto Nacional - TO, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 03/12/1973, EMPRESARIO, Carteira Nacional de Habilitação: 02104462374 -DETRAN-TO, residente e domiciliado na(o) RUA ADELMO AIRES NEGRI, nº 2059, FUNDOS, SETOR CENTRAL, Gurupi-TO, CEP 77405080.

TALITA MIRANDA GUIMARAES REIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01922338150, nacionalidade brasileira, natural de Gurupi - TO, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/04/1987, EMPRESARIA, RG: 913314 -SSP-TO, residente e domiciliado na(o) RUA ADELMO AIRES NEGRI, nº 2059, SETOR CENTRAL, Gurupi-TO, CEP 77405080.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de REIS E MIRANDA LTDA e terá sede na AVENIDA CEARA, 791, QUADRA 136 A LOTE 01, VILA PAULISTA, Gurupi, TO, CEP 77410175 e usará a expressão RM CONSTRUTORA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIARIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.

Talita

[Handwritten signature]

1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:15 SOB Nº 17200566282.
PROTOCOLO: 160069785 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670344. NIRE: 17200566282.
REIS E MIRANDA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/09/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

A A

- 2 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.
- 3 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos , CNAE 4211-1/02.
- 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 6 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas , CNAE 4299-5/01.
- 7 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 8 - Atividade Secundária: Preparação de canteiro e limpeza de terreno , CNAE 4311-8/02.
- 9 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 10 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 11 - Atividade Secundária: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo , CNAE 8211-3/00.
- 12 - Atividade Secundária: Obras de montagem industrial , CNAE 4292-8/02.
- 13 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 14 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas., CNAE 8130-3/00.
- 15 - Atividade Secundária: Limpeza em prédios e em domicílios , CNAE 8121-4/00.
- 16 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 17 - Atividade Secundária: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material , CNAE 4330-4/02.
- 18 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 19 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
HUMBERTO ALVES REIS	17000	R\$ 1,00	R\$ 17000,00
TALITA MIRANDA GUIMARAES REIS	153000	R\$ 1,00	R\$ 153000,00
TOTAL	170.000	R\$ 1,00	R\$ 170.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:15 SOB Nº 17200566282.
PROTOCOLO: 160069785 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670344. NIRE: 17200566282.
REIS E MIRANDA LTDA

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/09/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio HUBERTO ALVES REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. **Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:15 SOB Nº 17200566282.
PROTOCOLO: 160069785 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670344. NIRE: 17200566282.
REIS E MIRANDA LTDA

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/09/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Quota

A
X


CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

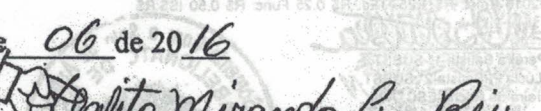
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Gurupi, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

2.º Ofício Gurupi 2.º Ofício de 06 de 2016


HIMBERTO ALVES REIS
Sócio/Administrador


TALITA MIRANDA GUIMARAES REIS
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:15 SOB Nº 17200566282.
PROTOCOLO: 160069785 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670344. NIRE: 17200566282.
REIS E MIRANDA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/09/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A



2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Gerat: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Nº Selo: 126785AAA067830-CAF

Confirme a Autenticidade: <http://correcedora.toc.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de TALITA MIRANDA GUIMARAES REIS, dou fé, GURUPI - TO Data: 30/08/2016 Emol: R\$ 1,25, TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

Dagmar Pereira Batista - SUBST
 Dr. Nara Lucia Batista - SUBST
 Edgar Pereira da Rocha - ESC. AV.



2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Gerat: (63) 3351-2226; Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Nº Selo: 126785AAA067829-RDP

Confirme a Autenticidade: <http://correcedora.toc.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de HUMBERTO ALVES REIS, dou fé, GURUPI - TO Data: 30/08/2016 Emol: R\$ 1,25, TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06

Dagmar Pereira Batista - SUBST
 Dr. Nara Lucia Batista - SUBST
 Edgar Pereira da Rocha - ESC. AV.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:15 SOB Nº 17200566282.
PROTOCOLO: 160069785 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670344. NIRE: 17200566282.
REIS E MIRANDA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/09/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

C.M.A.-TO
Fla Nº
098

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

IDENTIFICADO: **WALTER ALVES DOS REIS**

621518069

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: UF: **TO**
135228 SSI

CPF: **244.197.882-93** DATA NASCIMENTO: **03/12/1973**

RENÇÃO: **VICENTE INACIO DOS REIS**
MATERIA: **MEDEIRA ALVES DOS REIS**

PERMISSÃO: **ACE** **CA** **AB** **E**

VALIDADE: **05/07/2017** HABILITAÇÃO: **15/02/1997**

PROIBIDO PLASIFICAR **621518069**

PROIBIDO PLASIFICAR **621518069**

DETRAN - TO (TOCANTINS)

2º TABELIONATO DE NOTAS

Walter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Nº Selo: 128785AAA050476-QJD
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do
7º "V" da Lei 8935/94, GURUPI - TO Data: 04/07/2016
Emol: R\$ 1,25, TFJ: R\$ 0,25, Fusc: R\$ 0,50, ISS: R\$ 0,66, Total: R\$ 2,05

Dagmar
[X] Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
[] Edgar Pereira da Rocha-ESC. Aut.



**CONFERE COM
O ORIGINAL**
29 / 08 / 2017

[Handwritten signature]

A



ESTADO DO TOCANTINS
GURUPI
SECRET
MUNIC DE
PLAN E
FINANCAS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS CADASTRAIS

Insc. Mun:	Contribuinte:	CNPJ/CPF:			
911069052	REIS E MIRANDA LTDA - ME	26.089.447/0001-72			
Nome Fantasia:	RM CONSTRUTORA			Tipo de Pessoa:	
			PESSOA JURÍDICA		
ENDEREÇO CONTRIBUINTE					
Logradouro:	Número:			CEP:	UF:
AV CEARÁ	791			77.410-175	TO
Complemento:	Bairro	Cidade			
	VILA PAULISTA	GURUPI			
INFORMAÇÕES DA EMPRESA					
Logradouro:	Número:	Quadra:	Lote:	CEP:	UF:
AV CEARÁ	791	136	01	77.410-175	TO
Complemento:	Bairro	Cidade			
	VILA PAULISTA	GURUPI			
Atividade:	Ramo de Atividade:				
Prest. Serviços	Construção de edifícios				
Classificação da Empresa:	ME - Microempresa				
Data Da Abertura:	Telefone	Nº Junta Comercial	Categoria	Capital Social	Data da Baixa
02/09/2015			Matriz	170.000,00	
Nº Funcionários(Serviço)	Nº Funcionários(Comércio)		Área Estabelecimento	Pontos de Feira	
000	000		120,00		
Taxa de Ocupação	Forma de Cobrança ISS		Valor Estimado	Data Estimativa	
0,00	Bloco		0,00		

JOS

CPF	NOME	ENDEREÇO
244.197.882-91	HUMBERTO ALVES REIS	RUA X LT. 12 QD. 44 N. 235 CEP: 77.400-000, SETOR UNIAO V
019.223.381-50	TALITA MIRANDA GUIMARAES REIS	RUA ADELMO AIRES NEGRI LT. 0 QD. 0 N. 2059 CEP: 77.405-080, SETOR CENTRAL

GURUPI, 14 de agosto de 2017

REIS E MIRANDA LTDA - ME

LUZIA APARECIDA DA SILVA
440.120.562-00

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
29 / 08 / 2017
Luzia

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerencia da Receita**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDAO Nº. 14947-1

IMÓVEL:
ECONÔMICO: 911069052
ENDEREÇO: AV CEARÁ, 791, QD.136, LT.01. . VILA PAULISTA
AREA EDIFICADA: m²
AREA TERRENO: m²
PROPRIETÁRIO: REIS E MIRANDA LTDA - ME

Reservando direitos futuros da Fazenda Pública, Certifico o requerimento da parte interessada que, revendo o arquivo deste Departamento de Arrecadação Tributária Municipal a meu cargo, que REIS E MIRANDA LTDA - ME, inscrito sob CPF/CPNJ de nº. 26.089.447/0001-72, que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Esta certidão tem por finalidade LICITACAO, e é válida da data de sua emissão até 27/10/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, nos termos do Art. 150 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional.

O referido é verdade e dou fé

Gurupi - TO, 28 de Agosto de 2017



Mário César Lustosa Ribeiro
Diretor da Receita Municipal
Decreto nº 077/2017

Gerencia da Receita Municipal

A



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1826243



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 26.089.447/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 - 09h 43m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REIS E MIRANDA LTDA - EPP
CNPJ: 26.089.447/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:44:18 do dia 11/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/11/2017.

Código de controle da certidão: **2090.1496.CEA2.7820**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REIS E MIRANDA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.089.447/0001-72

Certidão nº: 136084031/2017

Expedição: 28/08/2017, às 09:45:05

Validade: 23/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIS E MIRANDA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.089.447/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104


CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma Ação referente à Falência e ou Recuperação Judicial, em que figure como ré a Empresa: REIS E MIRANDA LTDA - EPP, com estabelecimento comercial na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, à Av. Ceará, n.º 791, centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 26.089.447/0001-72.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi - TO, 14 de agosto de 2017.


EUVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA
Técnico Judiciário/mat. 230959
Cartório Distribuidor




A


Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000378842


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/12/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional EUVALDO LEAO DA COSTA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: EUVALDO LEAO DA COSTA

Registro CAU : A5566-2

Registro Anterior CAU : 11998-9

CPF: 120.322.801-59

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- livro 022, fl 056, proc. 8364/80

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
EUVALDO LEAO DA COSTA

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
CRISTALÂNDIA/TO

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1954

ASSINATURA
Euvaldo Leao da Costa

ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
A5566-2

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RG
469186 SSP/DF

CPF
120.322.801-59

OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOS

FILIAÇÃO
MILTON LEÃO DA COSTA
LUIZA DOS REIS COSTA

EXPEDIÇÃO - CAU/BR
23/12/2012

ANO DE FORMATURA
1980

TIPO SANGÜINEO
A POSITIVO

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
29 / 08 / 2017
[Signature]

[Signature]

A *